



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7806/2024
Data: 28/02/2024 - Horário: 16:38
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA GALERIA PLUVIAL NA RUA MANOEL FERNANDES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

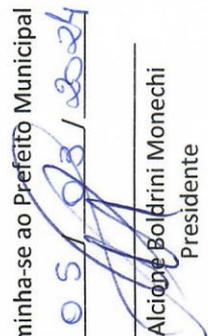
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir uma galeria pluvial na Rua Manoel Fernandes.**

A solicitação se faz necessária para conter e direcionar as águas da chuva de forma eficiente é crucial para mitigar os impactos adversos que podem ocorrer nas ruas adjacentes. Ao canalizar adequadamente o fluxo das águas pluviais, é possível reduzir significativamente os riscos de inundações, erosão do solo e danos estruturais em residências e propriedades locais.

Marilândia-ES, 28 de fevereiro de 2024.


PAULO COSTA
Vereador - Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05/03/2024

Alcione Boldrini Monechi
Presidente